



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 023/2023

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70 e 87, I da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.654, de 21 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora Francine Chequetto, matrícula 900051, CPF: 038.415.869-29, como Gestora de Recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 03.04.2023, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 21 de março de 2023.

ALBERTO PRIM
Presidente do IPPA